



CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº 034/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe/MG

O Vereador que esta subscreve, JOÃO DEHON ALVES COUTO, no exercício de suas prerrogativas legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente Indicação Parlamentar, sugerindo a adoção das providências a seguir elencadas:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno, que **determine ao setor competente a instalação de postes e rede de iluminação pública nos seguintes locais:**

- **Rua São Vicente, próximo ao nº 46, onde encontra situada à residência de Joana Darc Coelho Ferreira;**
- **Rua Odilon Bastos Werneck, próximo ao nº 181, onde encontra situada à residência de Rosane Repolês (final da rua anteriormente citada, de encontro à Rua José Amora Sobrinho);**
- **Rua João Tavares de Paiva, próximo à residência da Senhora Eva;**
- **Avenida Maria Afonsina Repolês, próximo ao Esporte Clube Nascimento.**

Ademais, recomenda-se que seja realizada a manutenção preventiva e corretiva de todas as luminárias públicas do Município, promovendo a substituição das lâmpadas queimadas ou defeituosas, visando à adequada prestação do serviço público de iluminação.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de ampliação e manutenção da rede de iluminação pública nos locais indicados, haja vista que a deficiência na iluminação tem causado insegurança aos moradores e transeuntes, dificultando a visibilidade e favorecendo a ocorrência de ilicitudes.

Praça São Sebastião 440 - Centro- Telefone (31) 38575170 - CEP 35441-000 - Sem Peixe/MG

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG
Aprovado(a) em 10 de Março de 2025, na
3ª (Reuniao)
reunião Ordinária
João de Hon Alves Couto
Presidente
P.
Secretário(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dessa forma, visando garantir maior segurança, comodidade e qualidade de vida à população, sugere-se a intervenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as medidas necessárias, conforme solicitado pelos munícipes que residem ou transitam nessas localidades.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência que encaminhe esta Indicação ao Chefe do Executivo Municipal para que avalie a viabilidade da medida e, sendo possível, implemente as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Sem Peixe/MG, em 06 de março de 2025.


JOÃO DEHON ALVES COUTO
Vereador - PSD

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG
Aprovado(a) em
10 / Março 2025, na
3ª (terceira) reunião ordinária.
José de Fátima Oliveira
Presidente
Secretário(a)


Rita de Cássia Jardim de Almeida Oliveira
Matrícula 309
Auxiliar de Pessoal
Prefeitura Municipal de Sem Peixe
11/03/2025